



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI nº 5677 /2009

EMENTA: Denomina de **Dr^a KARINA LÍGIA DA CRUZ**, a atual Rua Angicos, quadras C-9 e C-13, no Bairro de Ouro Preto, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, decreta

E eu sanciono a presente Lei.

Olinda, 30 de dezembro de 2009.

Renildo Calheiros
RÊNILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica denominada de **Dr^a KARINA LÍGIA DA CRUZ**, a atual Rua Angicos, quadras C-9 e C-13, no Bairro de Ouro Preto, neste município

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 10 de dezembro de 2009.

Marcelo de Santana Soares
MARCELO DE SANTANÁ SOARES
Presidente

Alexandre Maranhão
ALEXANDRE MARANHÃO
1º Vice-Presidente

Izael Djalma do Nascimento
IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

Jonas Ribeiro
JONAS RIBEIRO
1º Secretário

Algério Antônio da Silva
ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
2º Secretário

gb